



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2019 de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que pretende conceder Título de Cidadão Benemérito a João Dasko e sua esposa Terezinha Angelina Menon Dasko.

O projeto veio acompanhado de justificativa.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso II, do art. 1º da Lei nº 635/1994 o título de Cidadão Benemérito é conferido à pessoa que sendo ou não natural do Município, passou a merecê-lo em decorrência de seus relevantes serviços prestados.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias visa prestigiar pessoas que, por sua dedicação, tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento da cidade ou para o bem-estar coletivo.

Quanto a técnica legislativa, está em desacordo com os fundamentos da Lei Complementar Federal nº 95/98, motivo pelo qual apresento substitutivo para corrigir erros de redação.

Dessa forma, entendo que o projeto reveste-se de boa forma constitucional e legal, devendo somente adequar a redação, razão pela qual voto favorável à sua TRAMITAÇÃO no substitutivo apresentado.

É como voto.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2019.


Vereador Jorge Pittner
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



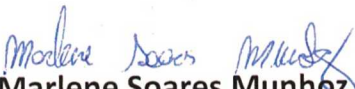
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2019 de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, opina FAVORÁVEL à sua tramitação no substitutivo apresentado, conforme voto do relator.

Sala das comissões, 3 de setembro de 2019.


Silmar Cardoso dos Santos
Presidente


André Luiz de Oliveira


Marlene Soares Munhoz


Jorge Pittner
Vice-Presidente/Relator


Eliseu Latczuk